



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1849/2022-DE abd

Juiz de Fora, 27 de maio de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 14/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria do Vereador Bejani Júnior, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Declara o serviço de táxi como Patrimônio Histórico-Cultural Imaterial da cidade de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

